LEI Nº. 5.204 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão do Poder Legislativo que terá denominação de Assessor Técnico Financeiro, Econômico Especial da Presidência" e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal 01 (um) cargo provimento em comissão denominado de Assessor Técnico Financeiro, Econômico Especial da Presidência.

Art. 2° - O cargo em comissão terá remuneração de 80 URMs.

Art. 3° - O cargo acima especificado deverá ser preenchido por pessoa com ensino superior.

Art. 4° - As atribuições do cargo são de assessoramento técnico à presidência, visando analisar e acompanhar as informações contábeis e outras informações relacionadas a administração do Poder.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício